

## Ministério da Educação Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco Conselho Superior

## RESOLUÇÃO № 104, DE 25 DE OUTUBRO DE 2021

Designa servidora para compor a Ouvidoria Geral do IFPE.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições previstas no Regimento Interno do Conselho e considerando

I - o Processo Administrativo nº 23294.013008.2021-16;

II - o Ofício nº 297/2021/GR/IFPE;

III - a Resolução nº 33/2015, do Conselho Superior do IFPE; e

IV - a 5ª Reunião Ordinária de 2021 do Conselho Superior do IFPE, realizada em 25 de outubro,

**RESOLVE:** 

Art. 1º Designar a servidora Sandra Maria Valdevino Perazzo para compor a Ouvidoria Geral da Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco (IFPE), como ouvidora adjunta.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor a partir do dia 1º de novembro de 2021.

JOSÉ CARLOS DE SÁ JUNIOR